

COMISSÃO ESPECIAL DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

PROCESSO Nº: E-03/100.071/2010 INTERESSADO: COLÉGIO REALENGO

PARECER CEE Nº 210/2010

Credencia, pelo prazo de 5 (cinco) anos, o Colégio Realengo, mantido pela Realengo Educacional Ltda., localizado na Rua Marechal Soares D' Andrea, nº 90, Realengo, Município do Rio de Janeiro, para oferta de cursos na modalidade de Educação a Distância, aprova Planos de Curso e autoriza o funcionamento dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, nas habilitações Técnico em Informática e Técnico em Telecomunicações do Eixo Tecnológico da Informação e Comunicação; Habilitações Técnico em Administração, Técnico em Contabilidade e Técnico em Secretariado do Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios; Técnico em Prótese Dentária e Técnico em Segurança do Trabalho, do Eixo Tecnológico de Saúde, Segurança e Meio Ambiente: Técnico em Turismo, no Eixo Tecnológico de Hospitalidade e lazer, e Técnico em Secretário Escolar, do Eixo Tecnológico de Apoio Educacional e aprova os Planos de Curso e autoriza a oferta dos Cursos de Ensino Fundamental 2º segmento e Ensino Médio, também pelo prazo de 5 (cinco) anos, exclusivamente em sua sede, em conformidade com a Deliberação CEE nº 314/2009, a partir da publicação deste em Diário Oficial e dá outras providências.

HISTÓRICO

Antonio José Zaib, portador da cédula de identidade nº 1.620.422 emitida pelo IFP/RJ, na condição de Representante Legal da pessoa jurídica Realengo Educacional Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 07.554.171/0001-01, com sede na Rua Marechal Soares D'Andrea, nº 90, Realengo, Município Rio de Janeiro - CEP: 21710-180, mantenedora da Instituição de Ensino Privado de Educação denominada Colégio Realengo, solicita a este Conselho Estadual de Educação - RJ, Credenciamento da Instituição e Autorização para funcionamento e oferta dos cursos na modalidade de Educação a Distância, aprovação dos Planos de Curso e autorização de funcionamento, dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, nas habilitações Técnico em Informática e Técnico em Telecomunicações do Eixo Tecnológico da Informação e Comunicação; Habilitações Técnico em Administração, Técnico em Contabilidade e Técnico em Secretariado do Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios; Técnico em Prótese Dentária e Técnico em Segurança do Trabalho, do Eixo Tecnológico de Saúde, Segurança e Meio Ambiente: Tércnico em Turismo, no Eixo Tecnológico de Hospitalidade e lazer, e Técnico em Secretário Escolar, do Eixo Tecnológico de Apoio Educacional; e aprovação dos Planos de Curso e autorização para a oferta dos Cursos de Ensino Fundamental 2º segmento e Ensino Médio, em conformidade com a Deliberação CEE nº 314/2009.

Análise Processual

Para Credenciamento constam do processo:

- Requerimento;
- Alvará de licença para Estabelecimento apenas descrevendo atividades de Educação Infantil e Ensino Fundamental (1º ao 9º ano de escolaridade);

Não constam atividades referentes a Educação Profissional e EAD

- Ato Constitutivo (1ª alteração) datado de 09 de junho de 2009;
- Qualificação dos dirigentes com respectivos comprovantes de residência, identidade e CPF devidamente autenticados;
- Cartão de inscrição da entidade no CNPJ sob o nº 07.554.171/0001-01;
- Contrato de Comodato com vencimento em 1º de maio de 2017;
- Declaração comprovando capacidade patrimonial da entidade;
- Certidões negativas da entidade;
- Certidões negativas dos dirigentes;
- Regimento Escolar com alterações conforme adendos alterando os artigos 27, 28, e 93. Informa-se que os Adendos estão devidamente autenticados e registrados;
- Listagem dos Cursos autorizados;
- Organograma;
- Descrição detalhada dos equipamentos;
- Convênios de Cooperação Acadêmica com a Faculdade São José.

Dos Planos de Curso

1- Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação

Curso: Educação Profissional Técnica de Nível Médio com Habilitação em Informática.

- b) Constam do Plano de Curso
 - 1. Justificativa ressaltando a carência de cursos profissionalizantes ressaltando-se alta demanda.
 - 2. Objetivos

Com foco no desenvolvimento de programas, seguindo as especificações e paradigmas da lógica de programação e das linguagens de programação.

- Requisito de acesso.
- Perfil Profissional.
- Regime de funcionamento
- Organização Curricular

São definidas 04 funções básicas, 08 subfunções, competências, habilidades e bases tecnológicas.

As Bases Cientificas e Instrumentais são pré-requisitos para a Educação Profissional Técnica e se reportam às competências adquiridas no Eixo Fundamental e Médio.

Matriz Curricular

2- Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios

Curso: Educação Profissional Técnica de Nível Médio com Habilitação em Secretariado.

- Constam do Plano de Curso
- 3. Justificativa ressaltando a carência de cursos profissionalizantes ressaltando-se alta demanda para o mesmo
- 4. Objetivos

O curso de Técnico em Secretariado está voltado para o apoio administrativo para qualquer tipo de organização e indivíduos que em decorrência da particularidade de suas atividades profissionais necessitam do auxilio de um especialista.

5. Requisitos de Acesso

A matrícula será efetivada através de solicitação em formulário próprio e apresentação dos documentos exigidos por lei.

No ato de matrícula, o candidato poderá pleitear aproveitamento de competências adquiridas em outros cursos afins ou na força de trabalho.

6. Perfil Profissional

O perfil esperado ao final do curso contemplar o planejamento, orientação, elaboração de relatórios e identificação das funções e responsabilidades aos I setores.

- 7. Regimento e Funcionamento
- 8. Organização Curricular

Carga Horária - 800 horas

São definidas 02 funções relacionadas a planejamento as quais se atribuem 4 funções com respectivas competências, habilidades e bases tecnológicas.

9. Matriz Curricular

3- Eixo Tecnológico: Apoio Educacional

Curso: Educação Profissional Técnica de Nível Médio com Habilitação em Secretário Escolar

- Constam do Plano de Curso
- 10. Justificativa ressaltando a carência de cursos profissionalizantes ressaltando-se alta demanda para o mesmo
- Objetivos

Voltado para a prestação de serviços ligados a gestão escolar para, dentre outros, atuar na organização de registros escolares, organizar os arquivos com registro da vida escolar.

- 12. Requisitos de Acesso.
- 13. Perfil e Funcionamento.
- 14. Regime e Funcionamento.
- 15. Organização Curricular.
- São definidos com respectivas competências, habilidades; bases tecnológicas; científicas e instrumentais.
 - 16. Pessoal Docente
 - 17. Estágio e Convênios.
 - 18. Capacitação Docente.
 - 19. Critérios de Avaliação.
 - 20. Recursos Materiais
 - 21. Modelo de Diploma.
 - 22. Matriz Curricular.

4- Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança

Curso: Educação Profissional Técnica de Nível Médio com Habilitação em Prótese Dentária.

- Constam do Plano de Curso
- Justificativa ressaltando a carência de cursos profissionalizantes ressaltando-se alta demanda.
- Objetivos
- Os objetivos são direcionados para a formação de profissionais para a área de saúde, especificamente para a Prótese Dentária; desenvolvimento no educando o interesse pela atualização permanente e valorização dos fundamentos científico.
 - Com foco no desenvolvimento de programas, seguindo as especificações e paradigmas da lógica de programação e das linguagens de programação.
 - Requisito de acesso.
 - Aproveitamento e Competências.
 - Perfil Profissional
 - A Instituição declara que ao final do curso os alunos deverão, concluir o curso com perfil que lhe permita entre outras funções operar equipamentos próprios do campo de Prótese, zelando pela sua manutenção; aplicar normas de biossegurança; utilizar recursos e ferramentas de informática específica das diferentes tarefas relativas à prótese; executar trabalhos de Prótese Fixa – desde RMF até fixas de metalo mástico e metalo-cerâmica.
 - Regime de Funcionamento.
 - Organização Curricular.

- A organização inclui: 03 funções; 04 subfunções dentre elas a confecção de Prótese Dentárias; Competências; Habilidades; Bases Tecnológicas e Científicas e Instrumentais.
- A prática profissional é desenvolvida durante todo curso através da elaboração de atividades práticos no laboratório de Prótese da Faculdade São José posterior às aulas teóricas.
- Estágio e Convênios.
- Desenvolvimento nos gabinetes dentárias do Curso de Odontologia da Faculdade São José.
- Capacidade Docente.
- Realizada através do Programa Especial de Formação Pedagógica da Faculdade São José.
- Critérios de Avaliação.
- Informa a Instituição que o sistema de avaliação envolve procedimentos vários, com predominância daqueles cujos objetivos sejam a formação plena do aluno para a exigências profissionais.
- Recursos Materiais
- A Instituição relaciona recursos materiais, além de detalhar o laboratório de Prótese.
- Modelo de Diploma.

5- Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação

Curso: Educação Profissional Técnica de Nível Médio com Habilitação em Telecomunicações.

- c) Constam do Plano de Curso
 - 23. Justificativa ressaltando a carência de cursos profissionalizantes ressaltando-se alta demanda.
 - 24. Objetivos

Focado na elaboração de projeto de Telecomunicação preparando os alunos para dentre outros, operar e monitorar equipamentos; instalar; operar e manter sistemas de telecomunicações; supervisionar procedimento de comunicação.

- Requisito de acesso.
- Perfil Profissional.
- Regime de funcionamento
- Organização Curricular

São definidas 03 funções básicas, 09 subfunções, competências, habilidades e bases tecnológicas.

As Bases Científicas e Instrumentais são pré-requisitos para a Educação Profissional Técnica e se reportam às competências adquiridas no Eixo Fundamental e Médio.

- 25. Pessoal Docente
- 26. Estágio e Convênios.
- 27. Capacitação Docente.
- 28. Critérios de Avaliação.
- 29. Recursos Materiais.
- 30. Modelo de Diploma.
- Matriz Curricular

6- Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios

Curso: Educação Profissional Técnica de Nível Médio com Habilitação em Administração

- Constam do Plano de Curso
- 31. Justificativa ressaltando a carência de cursos profissionalizantes ressaltando-se alta demanda para o mesmo
- 32. Objetivos

Voltados para a prestação de apoio administrativo a todo e qualquer tipo de organização que necessite do auxilio de especialistas da área.

- 33. Requisitos de Acesso.
- 34. Perfil e Funcionamento.
- 35. Regime e Funcionamento.
- 36. Organização Curricular.
- São definidos 04 funções; 04 subfunções com respectivas competências, habilidades; bases tecnológicas; científicas e instrumentais.
 - 37. Pessoal Docente
 - 38. Estágio e Convênios.
 - 39. Capacitação Docente.
 - 40. Critérios de Avaliação.
 - 41. Recursos Materiais
 - 42. Modelo de Diploma.
 - 43. Matriz Curricular.

7- Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios

Curso: Educação Profissional Técnica de Nível Médio com Habilitação em Contabilidade

- Constam do Plano de Curso
- 44. Justificativa ressaltando a carência de cursos profissionalizantes ressaltando-se alta demanda para o mesmo
- 45. Objetivos

Voltados para a prestação de apoio administrativo e contábil à organizações públicas ou privadas que necessitem do auxilio de especialistas da área de gestão.

- 46. Requisitos de Acesso.
- 47. Perfil e Funcionamento.
- 48. Regime e Funcionamento.
- 49. Organização Curricular.
- São definidos 03 funções; 03 subfunções com respectivas competências, habilidades; bases tecnológicas; científicas e instrumentais.
 - 50. Pessoal Docente
 - 51. Estágio e Convênios.
 - 52. Capacitação Docente.
 - 53. Critérios de Avaliação.
 - 54. Recursos Materiais
 - 55. Modelo de Diploma.
 - 56. Matriz Curricular.

8- Eixo Tecnológico: Ambiente, saúde e Segurança

Curso: Educação Profissional Técnica de Nível Médio com Habilitação em Segurança do Trabalho

- Constam do Plano de Curso
- 57. Justificativa ressaltando a carência de cursos profissionalizantes ressaltando-se alta demanda para o mesmo
- 58. Objetivos

Voltados para ações prevencionistas nos processos produtivos com auxilio de métodos e técnicas que proporcionem higiene saúde e segurança no trabalho.

- 59. Requisitos de Acesso.
- 60. Perfil e Funcionamento.
- 61. Regime e Funcionamento.

- 62. Organização Curricular.
- São definidos 03 funções; 07 subfunções com respectivas competências, habilidades; bases tecnológicas; científicas e instrumentais.
 - 63. Pessoal Docente
 - 64. Estágio e Convênios.
 - 65. Capacitação Docente.
 - 66. Critérios de Avaliação.
 - 67. Recursos Materiais
 - 68. Modelo de Diploma.
 - 69. Matriz Curricular.

9- Eixo Tecnológico: Hospitalidade e Lazer

Curso: Educação Profissional Técnica de Nível Médio com Habilitação em Turismo

- Constam do Plano de Curso
- 70. Justificativa ressaltando a carência de cursos profissionalizantes ressaltando-se alta demanda para o mesmo.
- 71. Objetivos

Voltados para a prestação de serviços turísticos e de hospitalidade e aos interesses, habilidades, atitudes e expectativas da clientela desa área.

- 72. Requisitos de Acesso.
- 73. Perfil e Funcionamento.
- 74. Regime e Funcionamento.
- 75. Organização Curricular.
- São definidos 02 funções; 05 subfunções com respectivas competências, habilidades; bases tecnológicas; científicas e instrumentais.
 - 76. Pessoal Docente
 - 77. Estágio e Convênios.
 - 78. Capacitação Docente.
 - 79. Critérios de Avaliação.
 - 80. Recursos Materiais
 - 81. Modelo de Diploma.
 - 82. Matriz Curricular.

VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, e considerando o Parecer da Comissão Verificadora, sou de parecer favorável ao Credenciamento, pelo prazo de 5 (cinco) anos, do **Colégio Realengo**, mantido pela Realengo Educacional Ltda., localizado na Rua Marechal Soares D' Andrea, nº 90, Realengo, Município do Rio de Janeiro, para oferta de cursos na modalidade de Educação a Distância, à aprovação Planos de Curso e à autorização do funcionamento dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, nas habilitações Técnico em Informática e Técnico em Telecomunicações do Eixo Tecnológico da Informação e Comunicação; Habilitações Técnico em Administração, Técnico em Contabilidade e Técnico em Secretariado do Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios; Técnico em Prótese Dentária e Técnico em Segurança do Trabalho, do Eixo Tecnológico de Saúde, Segurança e Meio Ambiente; Técnico em Turismo, no Eixo Tecnológico de Hospitalidade e lazer, e Técnico em Secretário Escolar, do Eixo Tecnológico de Apoio Educacional e à aprovação dos Planos de Curso e à autorização dos Cursos de Ensino Fundamental 2º segmento e Ensino Médio, também pelo prazo de 5 (cinco) anos, exclusivamente em sua sede, em conformidade com a Deliberação CEE nº 314/2009, a partir da publicação deste em Diário Oficial.

Determino que, após a publicação do presente parecer no Diário Oficial, devidamente homologado, a instituição mantida realize os procedimentos necessários ao seu cadastramento

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

A Comissão Especial de Educação a Distância acompanha o voto do Relator.

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 2010.

João pessoa de Albuquerque — Presidente José Remizio Moreira Garrido— Relator Antonio José Zaib José Carlos da Silva Portugal Leise Pinheiro Reis Marcelo Gomes da Rosa Paulo Alcântara Gomes

CONCLUSÃO DO PLENÁRIO

O presente Parecer foi aprovado por unanimidade.

SALA DAS SESSÕES, no Rio de Janeiro, em 26 de outubro de 2010.

Paulo Alcântara Gomes Presidente